



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 517.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 4º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, alterada pela Lei 2.577, de 20 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que a Medalha Tiradentes será concedida a todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas que tenham prestado serviços relevantes à Corporação ou no interesse desta, resolve:

#### AGRACIAR,

com a Medalha Tiradentes, as seguintes personalidades:

#### I - Civis:

1. ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES, Superintendente de Administração e Logística da Secretaria da Saúde;
2. AMÁLIA MARIA SANTANA DA SILVA, Deputada Estadual;
3. AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA, Deputado Estadual;
4. ÂNGELA MARQUEZ BATISTA;
5. ANTÔNIO EVANGELISTA PEREIRA JÚNIOR, Deputado Estadual;
6. CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA, Jornalista;
7. CARLOS HENRIQUE AMORIM, Deputado Federal;
8. CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, Secretário de Estado da Segurança Pública;
9. CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS, Vice-Governadora do Estado do Tocantins;
10. CLAUDIMEIRE BARBOSA PEREIRA VALLE;
11. CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Araguatins;
12. CLEBER LUCIANO MENDES DE TOLEDO, Jornalista;
13. CLEITON CARDOSO DE ALMEIDA, Deputado Estadual;
14. DAVID SIFFERT TORRES, Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento;
15. DERVAL BATISTA DE PAIVA;
16. DULCE FERREIRA PAGANI MIRANDA, Deputada Federal;
17. ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO, Deputado Estadual;
18. ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO, Reitora da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins;
19. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
20. FAUSTO VINÍCIUS DE GUIMARÃES GARCIA, Empresário;
21. FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA, Deputado Estadual;
22. GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO, Secretário de Estado da Administração;
23. HAGAHÚS ARAÚJO E SILVA;
24. HERBERT BRITO BARROS, Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

25. IARISANDRA SARAIVA DA SILVA, Secretária Particular do Gabinete do Governador;
26. ISABEL CRISTINA AULER PEREIRA, Reitora da Universidade Federal do Tocantins - UFT;
27. JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA; Secretário de Estado de Articulação Política;
28. JOAQUIM MAIA LEITE NETO, Prefeito Municipal de Porto Nacional;
29. JORGE FREDERICO, Deputado Estadual;
30. JOSÉ BONIFÁCIO GOMES DE SOUSA, Deputado Estadual;
31. JOSÉ CARLOS AIRES GOMES DOS SANTOS;
32. JOSÉ DOS SANTOS FREIRE;
33. JOSÉ FERREIRA BARROS FILHO, Vereador de Araguaína;
34. JOSÉ JANNER ARRUDA PACHECO, Empresário;
35. JOSIANE BRAGA NUNES, Deputada Federal;
36. JÚLIO CESAR MACHADO, Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;
37. KÊNIA DE MOURA BORGES, Secretária de Estado da Comunicação Social;
38. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, Prefeito Municipal de Gurupi;
39. LÁZARO BOTELHO MARTINS, Deputado Federal;
40. LUIZ HENRIQUE COELHO DE QUEIROZ;
41. MAGNA REGINA FERREIRA, Diretora Executiva de Unidade - HGP;
42. MANOEL DE PAULA BUENO, Superintendente de Articulação Política;
43. MANOEL PIRES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
44. MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde;
45. MARIA APARECIDA COZER BARROSO, Empresária;
46. MARIA DIVINA GOMES DA SILVA;
47. MARIA DO CARMO DE ALCÂNTARA SILVA;
48. MAURO CARLESSE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;
49. MOISÉS COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins;
50. MURILO DA COSTA MACHADO, Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins;
51. OSIRES RODRIGUES DAMASO, Deputado Estadual;
52. OSMAR JOSÉ SERRAGLIO, Ministro da Justiça;
53. PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Fazenda;
54. RENATO DE ASSUNÇÃO, Chefe do Escritório de Representação em Brasília;
55. RICARDO BENEDITO KHOURI, Presidente do Sistema OCB/ SESCOOP-TO e da COAPA;
56. ROBERTO JORGE SAHIUM, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Palmas;
57. ROGÉRIO DA SILVA SOUZA, Chefe de Gabinete do Gabinete do Governador;
58. RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA, Prefeito Municipal de Araguaína;
59. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA, Desembargador do Tribunal de Justiça;
60. SÉRGIO LEÃO, Secretário de Estado da Infraestrutura e Serviços Públicos;
61. SÉRGIO RODRIGO DO VALE, Procurador-Geral do Estado;
62. VALDEMAR RODRIGUES LIMA JÚNIOR, Deputado Estadual;
63. VICENTE ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Deputado Federal;
64. VILMAR ALVES DE OLIVEIRA - VILMAR DO DETRAN, Deputado Estadual;
65. WALTER OHOFUGI JÚNIOR, Presidente da OAB-TO;
66. WANESSA ZAVARESE SECHIM, Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	11
UNITINS	12
DEFENSORIA PÚBLICA	13

## II - Militares:

1. ALMIRANTE ALEXANDRE ARAÚJO MOTA, Secretário Nacional de Segurança Pública;
2. CEL ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO, Superintendente Executivo da Secretaria de Estado de Governo de Goiás;
3. CEL AYLON JOSÉ DE OLIVEIRA, Comandante do 8º CRPM da PMGO;
4. CEL CLÁUDIO ALEXANDRE DE ALMEIDA FREITAS, Oficial de Infantaria do Exército Brasileiro;
5. CEL DIVINO ALVES DE OLIVEIRA, Comandante-Geral da PMGO;
6. CEL DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
7. CEL EDVAN DE JESUS SILVA, Chefe do Estado Maior da PMTO;
8. CEL FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS;
9. CEL FRANCISCO GERALDO PEREIRA, Chefe do Gabinete Militar de Goiás;
10. CEL HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR, Comandante do CPC da PMTO;
11. CEL HUMBERTO COSTA PARRIÃO, Ajudante de Ordens do Governador;
12. CEL JEFFERSON NUNES ALECRIM, Comandante do CPI da PMTO;
13. CEL JOSÉ FREDERICO GOMES PEREIRA, Comandante-Geral da PMMA;
14. CEL LUIZ MANOEL DA SILVA, Assistente do Comandante-Geral da PMMA;
15. CEL MARCELO FALCÃO SOARES, Subchefe do Estado Maior da PMTO;
16. CEL MARIZON MENDES MARQUES, Subsecretário da Casa Militar;
17. CEL MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO JUNIOR, Assessor Militar Junto ao TJTO;
18. CEL PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social;
19. CEL R/R JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA;
20. CEL R/R LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA;
21. CEL REF HOEL ALVES LIMA;
22. TEN CEL ALAIDES PEREIRA MACHADO, Diretora de Gestão Profissional da PMTO;
23. TEN CEL ALESSANDRA LÚCIA BATISTA DE LIMA, Ajudante de Ordens da Primeira Dama do Estado do Tocantins;
24. TEN CEL ARNÓBIO FLEXA NASCIMENTO, Policial Militar do Estado Amapá;
25. TEN CEL NEWTON NERY DE CASTILHO, Comandante da ROTAM da PMGO;
26. MAJ AMERSON CESAR LOURENÇO BRAGA, Policial Militar do Estado de Minas Gerais;
27. CAP SERGIO RODRIGUES DIAS, Policial Militar do Estado de Minas Gerais.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Cel. QOPM Glauber de Oliveira Santos  
Comandante-Geral da Polícia Militar do  
Estado do Tocantins - PMTO

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da  
Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

## ATO Nº 518.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso II, 5º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, alterada pela Lei 2.577, de 20 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Policial Militar será concedida a todos os militares que, no desempenho da função policial militar, tenham reconhecidamente prestado relevantes serviços à Corporação Policial Militar Tocantinense, ou praticado atos de bravura, visando à preservação da ordem pública, à defesa das instituições ou ao salvamento de vidas humanas, resolve:

## A G R A C I A R,

com a Medalha de Mérito Policial Militar, os seguintes Policiais Militares:

## I - Oficiais:

ORD	POSTO	RG	NOME
1	TEN CEL QOPM	02.237/1	ANTÔNIO CORSINI DE MELO NETO
2	TEN CEL QOPM	04.057/1	CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA
3	TEN CEL QOPM	03.158/1	DOSAUTOMISTA HONORATO DE MELO
4	TEN CEL QOPM	04.679/1	FLÁVIO SANTOS BRITO
5	TEN CEL QOPM	03.962/1	JERRY ADRIANE DE ARAÚJO GODINHO
6	TEN CEL QOPM	04.059/1	JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA
7	TEN CEL QOPM	01.332/1	JOSÉ LUIZ MENDONÇA DE ARAÚJO
8	TEN CEL QOPM	02.252/1	MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
9	TEN CEL QOPM	04.062/1	PATRÍCIA MURUSI LEITE
10	TEN CEL QOPM	04.105/1	SÓLIS ARAÚJO SOUZA
11	TEN CEL QOPM	04.147/1	WANDER ARAÚJO VIEIRA
12	TEN CEL QOA	02.319/1	SILVANIA MARTINS BENVINDO PACHECO
13	MAJ QOPM	04.413/1	ABNER ALVES MARTINS
14	MAJ QOPM	04.685/1	AUTIERES BEZERRA PIMENTEL
15	MAJ QOPM	04.074/1	DARCY COSTA DE ARAÚJO
16	MAJ QOPM	04.705/1	DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE
17	MAJ QOPM	04.505/1	FIORAVAN TEIXEIRA SILVEIRA
18	MAJ QOPM	04.701/1	HEITOR JOSÉ COSTA LINS
19	MAJ QOPM	04.696/1	JAMES MATOS DUARTE
20	MAJ QOPM	04.675/1	JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS LEMOS
21	MAJ QOPM	04.681/1	RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO
22	MAJ QOPM	05.110/1	VALDEONNE DIAS DA SILVA
23	MAJ QOA	02.355/1	ANTONIO DUARTE BEZERRA FILHO
24	MAJ QOA	02.193/1	IRAMARA GALVÃO SALES
25	MAJ QOA	03.655/1	WAGNER BATISTA DE ARAUJO
26	CAP QOPM	06.193/1	ANDRÉ LUIS ARANTES DOS SANTOS
27	CAP QOPM	05.419/1	JOSÉ MARIO CARVALHO LEMOS FILHO
28	CAP QOPM	04.134/1	MANOEL FILHO PINTO DE SOUSA
29	CAP QOPM	05.251/1	ROBSON SANTOS SOUSA
30	CAP QOA	02.272/1	ÁTILA AZEVEDO GOMES
31	CAP QOA	02.360/1	JOÃO UMBELINO DE CARVALHO NETO
32	CAP QOA	02.370/1	SERMI DA SILVA GOMES
33	1º TEN QOA	02.146/1	JOELMAR OLIVEIRA LIRA
34	1º TEN QOA	03.809/1	PABLO NAZARENO AZEVEDO
35	1º TEN QOA	01.907/1	SEBASTIÃO LIMA
36	1º TEN QOA	01.882/1	WALBER PEREIRA LIMA

## II - Praças:

ORD	GRADUAÇÃO	RG	NOME
1	SUB TEN QPPM	02.750/2	ALFREDO ALVES GOMES
2	SUB TEN QPPM	04.449/2	ANTONIO CEZAR PEREIRA DE SOUSA
3	SUB TEN QPPM	01.872/2	ANTÔNIO LIBÂNIO DOS SANTOS

4	SUB TEN QPPM	02.816/2	AUGUSTO PEREIRA DA CRUZ
5	SUB TEN QPPM	02.562/2	CLÁUDIO BARROS DE BRITO
6	SUB TEN QPPM	04.458/2	DANIEL LOPES COELHO ARAÚJO
7	SUB TEN QPPM	01.615/2	DAUROELÇO ALVES DE SOUZA
8	SUB TEN QPPM	02.687/2	DORIVAL BARBOSA DA SILVA
9	SUB TEN QPPM	02.298/2	EDIVALDO GALVÃO QUEIROZ
10	SUB TEN QPPM	01.762/2	ÉLTON FARIAS AGUIAR
11	SUB TEN QPPM	02.478/2	GILSON PEREIRA DOS SANTOS
12	SUB TEN QPPM	03.389/2	ÉLIO MORAES LACERDA
13	SUB TEN QPPM	04.502/2	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO
14	SUB TEN QPPM	03.543/2	JOSÉ NETO ALVES FERREIRA
15	SUB TEN QPPM	02.548/2	JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
16	SUB TEN QPPM	01.600/2	JURAILDES ARAUJO GUIMARÃES
17	SUB TEN QPPM	03.406/2	MARIZAN FERNANDES SOUTO
18	SUB TEN QPPM	02.626/2	MIGUEL MARTINS DE BRITO
19	SUB TEN QPPM	01.639/2	PAULO ANTÔNIO FERREIRA
20	SUB TEN QPPM	01.643/2	ROEBSTON BARROS DE CARVALHO
21	SUB TEN QPPM	03.959/2	ROGERIO RODRIGUES DO AMARAL
22	SUB TEN QPPM	01.753/2	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS
23	SUB TEN QPPM	03.004/2	ROSMAEL JOSÉ DE ALBUQUERQUE
24	SUB TEN QPPM	04.268/2	SIDIVAL TAVARES DE ARAÚJO
25	SUB TEN QPPM	04.024/2	WALTER RAMALHO BARRETO
26	SUB TEN QPPM	01.486/2	WEFERSON SUARTE LOPES
27	SUB TEN QPPM	04.000/2	WELINGTON SERAFIM DOS REIS
28	1º SGT QPPM	03.687/2	ADILSON SOARES PAULA
29	2º SGT QPPM	02.171/2	ADALBERTO MASCARENHAS DA SILVA
30	2º SGT QPPM	01.942/2	ADILSON ALVES MATOS
31	2º SGT QPPM	02.490/2	ANTONIO JOSÉ DA COSTA NETO
32	2º SGT QPPM	01.836/2	ANTÔNIO RAIMUNDO NUNES POTENCIO
33	2º SGT QPPM	02.105/2	BENJAMIM RAMOS DE SOUSA
34	2º SGT QPPM	01.944/2	DAILSO INACIO MONTELO
35	2º SGT QPPM	02.765/2	DEUSDETE AMÉRICO FURTADO GAMA
36	2º SGT QPPM	02.142/2	DOMINGOS MACHADO NETO
37	2º SGT QPPM	02.144/2	EUCLIDES CARNEIRO LIRA
38	2º SGT QPPM	03.206/2	IVALDO GABINO DE SOUSA
39	2º SGT QPPM	02.529/2	FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES DE ARAÚJO
40	2º SGT QPPM	01.764/2	GILBERTO SERTÃO ARAÚJO
41	2º SGT QPPM	04.572/2	GILMARIO DOS ANJOS DAMASCENO
42	2º SGT QPPM	03.310/2	GREGÓRIO TORRES DA SILVA
43	2º SGT QPPM	02.307/2	ÉLIO DAS CHAGAS SOARES
44	2º SGT QPPM	02.662/2	JORGE FERREIRA CARNEIRO
45	2º SGT QPPM	02.153/2	JOSÉ DOS SANTOS MARTINS MOURA
46	2º SGT QPPM	02.107/2	JOSE PEREIRA DA COSTA FILHO
47	2º SGT QPPM	02.615/2	JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS
48	2º SGT QPPM	03.798/2	MANOEL MARQUES DA SILVA ARAÚJO
49	2º SGT QPPM	01.172/2	MÁRCIO COSTA PINTO
50	2º SGT QPPM	02.199/2	MARIA ELVINA BEZERRA NETO
51	2º SGT QPPM	02.381/2	MARILENE GOMES ARAÚJO PEREIRA
52	2º SGT QPPM	05.324/2	MILTON NETO COUTINHO LIMA
53	2º SGT QPPM	02.347/2	PEIXOTO LIRA DA SILVA
54	2º SGT QPPM	01.978/2	RAIMUNDO NEGREIROS DOS SANTOS
55	2º SGT QPPM	01.902/2	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
56	2º SGT QPPM	03.058/2	RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO

57	2º SGT QPPM	02.110/2	REINALDO FERREIRA DE MIRANDA
58	2º SGT QPPM	04.800/2	SIMÃO COSTA MENDES
59	2º SGT QPPM	03.586/2	VALMI FERREIRA DA SILVA
60	2º SGT QPPM	03.748/2	VALMI MOURA RODRIGUES
61	3º SGT QPPM	04.046/2	ABILDES DE JESUS FURTADO CRUZ
62	3º SGT QPPM	03.476/2	ADEMIR ALVES PEREIRA
63	3º SGT QPPM	03.589/2	ALBERTO GOMES DE ARAUJO
64	3º SGT QPPM	03.042/2	ANTONIO CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS
65	3º SGT QPPM	05.553/2	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA
66	3º SGT QPPM	05.693/2	GLEYDSON ALVES DA SILVA
67	3º SGT QPPM	02.546/2	ELPIDES DE OLIVEIRA SILVA
68	3º SGT QPPM	04.906/2	EDER MURUSSI LEITE
69	3º SGT QPPM	03.577/2	HELTY TEIXEIRA DE SOUSA
70	3º SGT QPPM	05.746/2	JÉNESES PEREIRA CARDOSO
71	3º SGT QPPM	03.506/2	JOILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
72	3º SGT QPPM	03.290/2	JONAS DIAS DOS SANTOS
73	3º SGT QPPM	05.828/2	JOSÉ WELBSON AGUIAR MIRANDA
74	3º SGT QPPM	04.920/2	KARINA AIRES FERNANDES BARBOSA
75	3º SGT QPPM	05.985/2	KÁSSIO MACIEL DOS SANTOS
76	3º SGT QPPM	04.307/2	MARLO SOARES PARENTE
77	3º SGT QPPM	04.739/2	ORLANDO ANTONIO DE FREITAS NETO
78	3º SGT QPPM	03.255/2	RAIMUNDO NONATO REIS DOS SANTOS
79	3º SGT QPPM	05.023/2	RENATO FIGUEIREDO MOTTA
80	3º SGT QPPM	03.788/2	RONALDO ALVES DE SOUSA
81	3º SGT QPPM	05.744/2	SEBASTIAO GONÇALVES DOS SANTOS
82	3º SGT QPPM	03.078/2	UIRES CARLOS MORAIS SILVA
83	3º SGT QPPM	04.734/2	VALDIMAR RUFINO DE SOUSA
84	3º SGT QPPM	05.925/2	WANDENBERG SENDESKI LUCAS DE BARROS
85	3º SGT QPPM	01.952/2	WASHINGTON VENÂNCIO
86	3º SGT QPPM	05.317/2	WERLES DE MORAIS SOUSA
87	3º SGT QPPM	06.006/2	WILES BARBOSA BATISTA
88	CB QPPM	00.383/3	ELIAS DOS SANTOS MORAIS
89	CB QPPM	06.179/3	MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CRUZ SANTOS
90	CB QPPM	06.244/3	NILTON AUGUSTO FIGUEIRAS FAGUNDES

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Cel. QOPM Glauber de Oliveira Santos  
Comandante-Geral da Polícia Militar do  
Estado do Tocantins - PMTO

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da  
Casa Civil

**ATO Nº 519.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, inciso V, 8º e 16, inciso I, da Lei 242, de 17 de janeiro de 1991, alterada pela Lei 2.577, de 20 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que a Medalha de Tempo de Serviço destina-se a recompensar os bons serviços prestados pelos oficiais e praças da Corporação em serviço ativo, resolve:

AGRACIAR,

com a Medalha de Tempo de Serviço, os seguintes Policiais Militares:

I - pelos 20 anos de dedicação à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

ORD	POST/GRAD	RG	NOME
1	TEN CEL QOA	02.362/1	ANTONIO MESSIAS VERAS CARDOSO
2	MAJ QOA	03.716/1	JOÃO CARLOS SOARES NETO
3	MAJ QOA	01.295/1	JURACI BATISTA CELESTINO
4	CAP QOA	01.727/1	ANDERSON TELES CARNEIRO
5	CAP QOA	01.628/1	JOÃO MOREIRA DE SOUSA
6	1º TEN QOA	02.752/1	ANTÔNIO LUIZ FERREIRA LUZ
7	1º TEN QOA	01.311/1	CARLOS ALBERTO PAES
8	1º TEN QOA	01.876/1	CLAUCIVAN RODRIGUES DOS SANTOS
9	1º TEN QOA	02.732/1	EDINON ALVES DOS SANTOS
10	1º TEN QOA	01.634/1	MÁRIO-ZAN AGUIAR MARQUES
11	SUB TEN QPPM	01.576/2	ADÃO CIRQUEIRA BOTELHO
12	SUB TEN QPPM	03.013/2	ADEMIR DA GUIA DE SENA
13	SUB TEN QPPM	03.923/2	ANTONIO WALTER CAMPELO MARQUES
14	SUB TEN QPPM	03.836/2	CÉLIO CABRAL MONTEL
15	SUB TEN QPPM	03.092/2	CLEMILTON PEREIRA GOMES
16	SUB TEN QPPM	01.528/2	DIRCEU FRANCISCO RIGOLI
17	SUB TEN QPPM	03.555/2	EDINAN MARTINS DE SOUSA
18	SUB TEN QPPM	01.589/2	FERNANDO SEBASTIÃO DA SILVA
19	SUB TEN QPPM	01.538/2	JOSÉ CARLOS BORGES DA MOTA
20	SUB TEN QPPM	02.627/2	JOSÉ ROBERTO MARTINS PEREIRA
21	SUB TEN QPPM	02.314/2	SALVADOR AMARO DOS SANTOS
22	SUB TEN QPPM	01.300/2	REINALDO NUNES POTÊNCIO
23	2º SGT QPPM	02.098/2	ADÃO CARNEIRO NOGUEIRA
24	2º SGT QPPM	02.114/2	ANTÔNIO DIAS RIBEIRO DA SILVA
25	2º SGT QPPM	01.710/2	ANTONIO LUIZ DE MOURA
26	2º SGT QPPM	02.046/2	ERONIDES CORREIA SOARES
27	2º SGT QPPM	02.031/2	FIRMINO DA SILVA MIRANDA
28	2º SGT QPPM	01.802/2	HERIVON CARNEIRO PINHEIRO
29	2º SGT QPPM	03.316/2	JAIME ZACARIAS DE ANDRADE
30	2º SGT QPPM	02.030/2	JOSÉ FLAVIANO DE SOUSA
31	2º SGT QPPM	01.899/2	PEDRO BATISTA DOS SANTOS
32	3º SGT QPPM	01.793/2	ANTONIO CUSTODIO JUNIOR III
33	3º SGT QPPM	03.134/2	DOMINGOS PEREIRA NOGUEIRA
34	3º SGT QPPM	03.486/2	JALDO GOMES DA SILVA

II - pelos 10 anos de dedicação à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

ORD	POST/GRAD	RG	NOME
1	TEN CEL QOPM	04.122/1	MÁRCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA
2	TEN CEL QOE	04.252/1	ALESSANDRA LÚCIA BATISTA DE LIMA
3	MAJ QOPM	04.683/1	LEANDRO GUIMARÃES NUNES
4	MAJ QOPM	04.677/1	MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO
5	MAJ QOPM	04.704/1	MOISÉS MECENA BARBOSA NETO
6	MAJ QOPM	04.722/1	VALDEMI SILVA REIS
7	MAJ QOPM	05.119/1	WESLEY DIAS COSTA
8	MAJ QOE	04.638/1	SÉRGIO RICARDO MARCHESINI MARMELLO
9	CAP QOPM	04.514/1	ADERLAN PEREIRA SANTANA
10	CAP QOPM	05.260/1	MARCIO SOUSA COSTA
11	CAP QOPM	06.295/1	KELSON SILVA DE CASTRO
12	1º TEN QOPM	04.031/1	DERVAL NERES CARDÔ
13	SUB TEN QPPM	04.647/2	ADAIR JOSÉ DE AQUINO
14	SUB TEN QPPM	04.586/2	ALDERY ALVES BARBOSA
15	SUB TEN QPPM	03.995/2	AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS
16	SUB TEN QPPM	04.084/2	CLEUDISSON PEREIRA LIMA
17	SUB TEN QPPM	04.043/2	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA
18	SUB TEN QPPM	04.513/2	FREDERICO COSTA NETO

19	SUB TEN QPPM	04.054/2	GEAN PEREIRA SANTOS
20	SUB TEN QPPM	04.117/2	GLEIDSON GOMES DE ARAUJO
21	SUB TEN QPPM	04.073/2	JACINONDAS OLIVEIRA SILVA
22	SUB TEN QPPM	04.034/2	JOSIVAN DA SILVA CRUZ
23	SUB TEN QPPM	04.450/2	LEONIVAN DOS SANTOS SILVA
24	SUB TEN QPPM	03.985/2	MARCELO RIBEIRO DE ARAÚJO
25	SUB TEN QPPM	04.109/2	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
26	SUB TEN QPPM	04.021/2	SEVIRINO CARLOS DOS SANTOS
27	SUB TEN QPPM	04.321/2	VILANÉS CRISTHIAN PEREIRA
28	SUB TEN QPPM	04.022/2	WENAS ALVES DA SILVA
29	1º SGT QPPM	04.575/2	ADELCO COELHO DOS SANTOS
30	1º SGT QPPM	05.287/2	EDIMAR SILVA MIRANDA
31	1º SGT QPPM	04.011/2	JOSÉ SALES MACIEL
32	1º SGT QPPM	04.096/2	JÚLIO CÉSAR VIEIRA NEPONUCENO
33	1º SGT QPPM	04.106/2	PAULO HENRIQUE PONTES BARROS DA SILVA
34	1º SGT QPPM	04.125/2	VALDIR DIAS DA SILVA
35	2º SGT QPPM	05.000/2	ARILDES GOMES DE QUEIROZ
36	2º SGT QPPM	04.796/2	JHEYMESON GONÇALVES DE MELO
37	2º SGT QPPM	04.375/2	LUSINETE BISPO DE ARAUJO
38	2º SGT QPPM	04.283/2	MAGDAL GOMES DE SOUZA
39	2º SGT QPPM	04.468/2	PAULO ANDRÉ NEGREIROS DE SOUSA
40	3º SGT QPPM	06.029/2	ADONES PINTO DE SOUSA
41	3º SGT QPPM	04.275/2	ADRIANO MACEDO MOREIRA
42	3º SGT QPPM	06.022/2	ALDENI PEREIRA DA SILVA
43	3º SGT QPPM	04.467/2	ATEVALDO DOS ANJOS NASCIMENTO
44	3º SGT QPPM	05.558/2	CLEIDIMAR FERREIRA DE MELO
45	3º SGT QPPM	04.886/2	DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO
46	3º SGT QPPM	04.066/2	DOMINGOS ALVES DA SILVA
47	3º SGT QPPM	04.299/2	DEUZIMAR BORGES DA SILVA
48	3º SGT QPPM	04.410/2	EDIVAN CARDOSO DA SILVA
49	3º SGT QPPM	04.288/2	EDUARDO DIAS DOS SANTOS
50	3º SGT QPPM	05.644/2	ELTON NEGREIROS DA SILVA
51	3º SGT QPPM	04.836/2	EVANDRO JOSÉ LUCENA PROTÁSIO
52	3º SGT QPPM	05.255/2	EVERALDO BELO DE FREITAS
53	3º SGT QPPM	03.994/2	FAELMA CASTRO ALVES
54	3º SGT QPPM	04.111/2	JEFERSON COSTA COELHO
55	3º SGT QPPM	04.778/2	JOSÉ HUGO CARNEIRO DE CERQUEIRA
56	3º SGT QPPM	04.923/2	KAROLINY SILVA BATISTA
57	3º SGT QPPM	05.412/2	LUIZ MARCOS BRITO DOS SANTOS
58	3º SGT QPPM	04.898/2	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA AMORIM
59	3º SGT QPPM	03.955/2	MARCOS LUIZ FAZOLI
60	3º SGT QPPM	04.840/2	MURILO PEREIRA GUERRA
61	3º SGT QPPM	04.961/2	ORNÉS ROSA DA SILVA
62	3º SGT QPPM	05.707/2	OSMAR FIRMIANO MOURA
63	3º SGT QPPM	04.494/2	RENATO FERREIRA
64	3º SGT QPPM	04.149/2	RINALDO SOUSA DOS SANTOS
65	3º SGT QPPM	05.606/2	ROGERIO DE OLIVEIRA CARVALHO
66	3º SGT QPPM	04.937/2	VALDENIR INACIO PIRES
67	3º SGT QPPM	05.278/2	VALDEILTON DA SILVA NASCIMENTO
68	3º SGT QPPM	01.952/2	WASHINGTON VÊNANCIO
69	3º SGT QPPM	05.009/2	WASHINGTON ROGÉRIO LUIZ GOMES

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Cel. QOPM Glauber de Oliveira Santos  
Comandante-Geral da Polícia Militar do  
Estado do Tocantins - PMTO

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da  
Casa Civil

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 002/PROERD/2017.

Altera o Brevê para o Policial Militar Instrutor e Mentor do PROERD, Programa Educacional de Resistência às Drogas, no Estado do Tocantins e regulamenta o seu uso.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Brevê do CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR E MENTOR PROERD da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Art. 2º A instituição do referido Brevê que trata a presente Portaria tem suas características conforme anexo único;

Art. 3º O Brevê é de uso exclusivo dos policiais militares instrutores e mentores do PROERD que estão atuando no programa;

Art. 4º Fica proibida a utilização do Brevê pelo policial militar com perda de proficiência junto ao PROERD, de acordo com os critérios estabelecidos nas políticas do DARE;

Art. 5º O Brevê metálico deve ser utilizado no 3º uniforme acima do bolso direito. No 4º uniforme utiliza-se o Brevê de tecido bordado ou confeccionado com material emborrachado que deve ser utilizado acima do bolso direito;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 002/PROERD/2012.

Publique-se em Boletim Geral e remeta-se ao Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 31 de março de 2017.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 002/PROERD/2017

## HERÁDICA DO BREVÊ PROERD

O brevê do Curso de Formação de Instrutores Proerd e do Curso de Mentores Proerd da Polícia Militar do Tocantins é oferecido ao policial militar concluinte dos respectivos cursos.

O brevê em metal contém as seguintes especificações:

Dimensões medindo 7cm x 3,4 cm;

Dísticos POLÍCIA MILITAR e TOCANTINS (Caixa Alta) - Fonte Arial Black;

Círculo Dourado Maior= 3,35 cm de Diâmetro;

Círculo Preto= 3,2 cm de Diâmetro;

Círculo Vermelho= 3,0 cm de Diâmetro;

Círculo Dourado Menor= 2,334 cm de Diâmetro;

Mapa do Tocantins= 1,4 cm x 0,9 cm;

Dísticos MENTOR e INSTRUTOR (Caixa Alta) - Fonte Arial Black;

As cores dourada ao centro, nas bordas e nas folhas de louro, dão ênfase à competência em atuar como proerdiano;

As cores preto e vermelho destacam as cores do programa;

Na cor branca tem-se a faixa e o dístico em relevo "POLÍCIA MILITAR e TOCANTINS";

Na cor prata o Mapa do Tocantins destaca a referência que o Estado tem na aplicação do programa;

Sobre a faixa branca localiza-se o nome do curso concluído pelo militar (INSTRUTOR ou MENTOR), escritos na cor preta;

O brevê em círculo referência à continuidade do programa, devendo atuar ininterruptamente na prevenção às drogas e violência;

Ao centro em relevo o dístico do "Proerd" escrito na cor vermelha.

As folhas de louro utilizadas na confecção das coroas que eram colocadas na frente dos heróis vitoriosos são confeccionadas na cor dourada, por significar a virtude e as habilidades pedagógicas do policial militar especializado em ensinar crianças, adolescentes e pais sobre os perigos das drogas.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 31 de março de 2017.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

## PORTARIA Nº 108/2017-SAMP/DGP

Reenquadra Policial Militar na respectiva Referência e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c §2º do art. 11 da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, alterado pelo art. 1º da Lei nº 2.922, de 2 de dezembro de 2014;

Considerando que durante o período de vinte e quatro meses após o reenquadramento efetuado em 1º de maio de 2014, o Policial Militar que completar tempo de serviço necessário para novo enquadramento, será reposicionado automaticamente na próxima referência, no mês subsequente ao fato, conforme disposição do §2º do art. 11 da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando os tempos apurados em 30 de setembro de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de outubro de 2015, na respectiva referência constantes do Anexo II da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, o Policial Militar abaixo especificado, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL/REFERÊNCIA
1	720231	ODAIR BORGES DOS SANTOS	21	0	4	CB-H

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 2 de março de 2017.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante-Geral

**PORTARIA Nº 132/2017-SAMP/DGP.**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II, e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CAP QOA RG. 01.852/1 RAIMUNDO NONATO PEREIRA - Mat. 462667, CPF: 369.460.951-20, da 3ª CIPM, a partir de 17 de março de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 133/2017-SAMP/DGP**

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 403/2016-SAMP/DGP, datada de 10 de agosto de 2016, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 02/2017 da reunião da JMCS de 11/01/2017, convém ser dispensado do policiamento externo em VTR, policiamento externo a pé, guarda, condução de viatura, atividades que exijam levantamento e ou carregamento de material pesado, tiro, educação física em altura, defesa pessoal, esporte coletivo de impacto, corrida, ordem unida, desfile, flexão abdominal, flexão e barra e ortostatismo prolongado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11/01/2017. Apto às demais atividades. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas. Retornar na JMCS em 12/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o CAP QOA RG. 01.275/1 ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA - Mat. 697130, CPF: 583.688.335-15, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 11 de janeiro de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no QCG, ficando empregado no almoxarifado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 135/2017-SAMP/DGP**

Designa Oficial Superior para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e no anexo VI da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, alterada pela Medida Provisória nº 29, de 12 de agosto de 2016, e,

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG. 02.252/1 MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO - Mat. 699874, CPF: 586.070.481-04, para responder pelo Comando do Policiamento Especializado - CPE, cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 20 de março de 2017, enquanto perdurar o afastamento do titular;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA Nº 136/2017-SAMP/DGP.**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II, e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 01.543/2 OSAILTON MORAIS COSTA - Mat. 665608, CPF: 549.631.251-53, do 2º BPM, a partir de 02 de março de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 137/2017-SAMP/DGP.**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II, e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, a SUB TEN QPS RG. 06.068/2 IRANI VAZ DA SILVA - Mat. 570713, CPF: 461.612.601-15, do QCG, a partir de 20 de março de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 139/2017-SAMP/DGP.**

Retifica a Portaria nº 101/2017-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 101/2017-SAMP/DGP, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no BG nº 038, de 22 de fevereiro de 2017 e na edição nº 4.822 do Diário Oficial do Estado do Tocantins:

Onde se lê:

Art. 1º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 02.242/1 FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS - Mat. 497827, CPF 389.493.851-04, da Função de Comandante do Policiamento da Capital - CPC, a partir de 20 de fevereiro de 2017;

Art. 2º DESIGNAR, o CEL QOPM RG. 02.245/1 HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR - Mat. 540010 - CPF: 433.180.101-20, para a Função de Comandante do Policiamento da Capital - CPC, a partir de 21 de fevereiro de 2017;

b) Leia-se:

Art. 1º DISPENSAR, o CEL QOPM RG 02.242/1 FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS - Mat. 497827, CPF 389.493.851-04, da Função de Comandante do Policiamento da Capital - CPC, a partir de 09 de janeiro de 2017;

Art. 2º DESIGNAR, o CEL QOPM RG. 02.245/1 HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR - Mat. 540010 - CPF: 433.180.101-20, para a Função de Comandante do Policiamento da Capital - CPC, a partir de 16 de janeiro de 2017;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas -TO, 21 de março de 2017.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante-Geral

**PORTARIA Nº 142/2017 -SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social através do Ofício nº 059/2017 - JMCS, datado de 16 de março de 2017 de que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais de forma ininterrupta desde o dia 14/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 05.571/2 WAGNER GOMES PEREIRA - Mat. 731939, CPF: 605.798.971-68, da 1ª CIPM, com data retroativa a 14 de março de 2017, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA Nº 143/2017 - SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social através do Ofício nº 055/2017 - JMCS, datado de 16 de março de 2017 de que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais de forma ininterrupta desde o dia 12/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.467/2 SIDNÉ BARREIRAS SANTOS - Mat. 592058, CPF: 483.072.891-49, da 3ª CIPM, com data retroativa a 14 de março de 2017, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA Nº 144/2017-SAMP/DGP.**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, II, e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

## RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG. 01.037/2 GILVAN DA SILVA VIEIRA - Mat. 524120, CPF: 418.282.161-00, da 6ª CIPM, a partir de 17 de março de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 146/2017-SAMP/DGP**

Interrupção de licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 91 da Lei nº 2.578, de 27 de abril de 2012, e

Considerando que foi concedido Licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos ao 3º SGT PM RG 05.015/2 Wylton Alen Rego Costa - Mat. 67171, através da Portaria nº 628/2016-SAMP/DGP, datada de 05 de dezembro de 2016, com início imediato;

Considerando que o Policial Militar formalizou o pedido de Interrupção de Licença para tratar de interesse particular, através do ofício Requerimento nº 016/2017 de 22 de março de 2017;

Considerando o Parecer da DGP nº 055/2017, datado de 24 de março de 2017, manifestou favorável ao pedido;

## RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para tratar de interesse particular do 3º SGT PM RG 05.015/2 WYLTON ALEN REGO COSTA - MAT. 67171, a partir de 27 de março de 2017, ficando classificado no QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA Nº 148/2017-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social através do Ofício nº 032/2017 - JMCS, datado de 15 de fevereiro de 2017, no qual informa que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta desde o dia 15/08/2016, conforme Ata nº 037 de 17/08/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.526/2 CLAUDECI ROCHA GLÓRIA - Mat. 639865 - CPF: 527.528.951-00, Lotado no 3º BPM, com data retroativa a 15 de fevereiro de 2017, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA Nº 150/2017-SAMP/DGP**

Dispensa e Designa Policiais Militares para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c Lei 2.986, de 13/07/2015 e art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o CEL QOPM RG. 01.563/1 ABELARDO BEZERRA NETO - Mat. 610220, CPF: 494.941.631-68, da Função de Diretor de Apoio Logístico - DAL - (DAS- 4) a partir de 06 de março de 2017;

Art. 2º DISPENSAR, o CEL QOPM RG. 02.245/1 HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR - Mat. 540010, CPF: 433.180.101-20, da função de Função de Comandante do Policiamento da Capital - CPC - (DAS-4), a partir de 27 de março de 2017;

Art. 3º DISPENSAR, o CEL QOPM RG. 02.248/1 JEFFERSON NUNES ALECRIM - Mat. 528022, CPF: 422.786.351-15, da Função Comandante do Policiamento Especializado - CPE - (DAS-4), a partir de 27 de março de 2017;

Art. 4º DISPENSAR, o CEL QOPM RG. 01.384/1 EDILSON PEREIRA SILVA - Mat. 560665, CPF: 451.406.691-53, da Diretora de Gestão Profissional - DGP - (DAS-4), a partir de 27 de março de 2017;

Art. 5º DISPENSAR, a TEN CEL QOPM RG. 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 654271, CPF: 534.729.341-15, da Função de Assessora Jurídica - (DAI-1), a partir de 27 de março de 2017;

Art. 6º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG. 02.252/1 MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO - Mat. 699874, CPF: 586.070.481-04, da Função de Comandante de Batalhão - 6º BPM (FCPM-7), a partir de 27 de março de 2017;

Art. 7º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG. 02.253/1 OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA - Mat. 411118, CPF: 328.676.033-15, da Função de Chefe de Seção do Estado Maior PM1 do QCG - (FCPM-6), a partir de 27 de março de 2017;

Art. 8º DISPENSAR, TEN CEL QOPM RG. 03.913/1 EDSON MURUSI LEITE - Mat. 763436, CPF: 625.988.560-15, da função de Subcomandante do Policiamento Interior - CPI (DAI-1), a partir de 27 de março de 2017;



Art. 9º DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG. 02.237/1 ANTÔNIO CORSINI DE MELO NETO - Mat. 491254, CPF: 388.805.391-91, da Função Subcomandante do Policiamento Especializado - CPE - (DAI-1), a partir de 27 de março de 2017;

Art. 10. DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG. 01.332/1 JOSÉ LUIZ MENDONÇA DE ARAÚJO - Mat. 302974, CPF: 234.865.702-34, Função de Chefe de Seção do Estado Maior PM4 do QCG - (FCPM-6), a partir de 27 de março de 2017;

Art. 11. DISPENSAR, a TEN CEL QOPM RG 04.062/1 PATRÍCIA MURUSSI LEITE - Mat. 946 919, CPF: 836.401.691-15, da Função de Comandante da Academia de Polícia Militar Tiradentes - (FCPM-7), a partir de 27 de março de 2017;

Art. 12. DISPENSAR, o TEN CEL QOPM RG. 04.095/1 FRANCINALDO MACHADO BÓ - Mat. 620741, CPF: 507.961.602-44, da Função de Subdiretor de Gestão Profissional - DGP, a partir de 27 de março de 2017;

Art. 13. DISPENSAR, a MAJ QOPM RG. 04.672/1 DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES - Mat. 48681, CPF: 003.918.555-90, da Função de Chefe de Seção do Estado Maior PM2 do QCG - (FCPM-6), a partir de 27 de março de 2017;

Art. 14. DISPENSAR, o MAJ QOPM RG. 03.980/1 ADÃO PEREIRADOS SANTOS - Mat. 717645, CPF: 597.157.231-87, da Função de Chefe da Seção de Administração e Movimentação de Pessoal da Diretoria de Gestão Profissional - DGP, a partir de 27 de março de 2017;

Art. 15. DESIGNAR, o CEL QOPM RG. 02.248/1 JEFFERSON NUNES ALECRIM - Mat. 528022, CPF: 422.786.351-15, para Função de Comandante do policiamento do Interior - CPI - (DAS- 4), a partir de 28 de março de 2017;

Art. 16. DESIGNAR, a TEN CEL QOPM RG. 02.236/1 ALAÍDES PEREIRA MACHADO - Mat. 654271, CPF: 534.729.341-15, para Função de Diretora de Gestão Profissional - DGP - (DAS-4), a partir de 28 de março de 2017;

Art. 17. DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG. 02.252/1 MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO - Mat. 699874, CPF: 586.070.481-04, para Função de Comandante do Policiamento Especializado - CPE - (DAS-4), a partir de 28 de março de 2017;

Art. 18. DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG. 02.252/1 MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO - Mat. 699874, CPF: 586.070.481-04, para responder pela Função de Comandante do Policiamento da Capital - CPC - (DAS- 4), cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 28 de março de 2017;

Art. 19. DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG. 02.253/1 OSÉIAS DE SOUZA SILVEIRA - Mat. 411118, CPF: 328.676.033-15, para Função de Subcomandante do Policiamento da Capital - CPC (DAI-1), a partir de 28 de março de 2017;

Art. 20. DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG. 03.913/1 EDSON MURUSSI LEITE - Mat. 763436, CPF: 625.988.560-15, para Função de Assessor jurídico - (DAI-1), a partir de 28 de março de 2017;

Art. 21. DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG. 02.237/1 ANTÔNIO CORSINI DE MELO NETO - Mat. 491254, CPF: 388.805.391-91, para Função de Diretor de Apoio Logístico - DAL - (DAS- 4) a partir de 28 de março de 2017;

Art. 22. DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG. 01.332/1 JOSÉ LUIZ MENDONÇA DE ARAÚJO - Mat. 302974, CPF: 234.865.702-34, para Função de Diretor de Orçamento e Finanças - DOF (DAS-4), a partir de 28 de março de 2017;

Art. 23. DESIGNAR, a TEN CEL QOPM RG 04.062/1 PATRÍCIA MURUSSI LEITE - Mat. 94691, CPF: 836.401.691-15, para Função de Chefe de Seção do Estado Maior PM4 do QCG (FCPM-6), a partir de 28 de março de 2017;

Art. 24. DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG. 04.095/1 FRANCINALDO MACHADO BÓ - Mat. 620741, CPF: 507.961.602-44, para Função de Subcomandante do Policiamento Especializado - CPE (DAS-1), a partir de 28 de março de 2017;

Art. 25. DESIGNAR, o TEN CEL RG. 01.463/1 RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA - Mat. 512373, CPF: 402.995.893-15, para Função de Subcomandante do policiamento Interior - CPI (DAI-1), a partir de 28 de março de 2017;

Art. 26º DESIGNAR, o TEN CEL QOPM RG. 04.678/1 ALEX SIMAS QUEIROZ - Mat. 917210, CPF: 810.879.501-04, para a Função de Subcomandante do QCG - (FCPM-6), a partir de 28 de março de 2017;

Art. 27. DESIGNAR, o MAJ QOPM RG. 04.706/1 JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO - Mat. 136624, CPF: 042.743.796-20, para a Função de Comandante do 6º BPM - CPC - (FCPM-7), a partir de 28 de março de 2017;

Art. 28. DESIGNAR, a MAJ QOPM RG. 04.672/1 DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES - Mat. 48681, CPF: 003.918.555-90, para Função de Chefe de Seção do Estado Maior PM1 do QCG - (FCPM-6), a partir de 28 de março de 2017;

Art. 29. DESIGNAR, o MAJ QOPM RG. 03.980/1 ADÃO PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 717645, CPF: 597.157.231-87, para Função de Subdiretor de Gestão Profissional - DGP, a partir de 28 de março de 2017;

Art. 30. DESIGNAR, o MAJ QOA RG. 02.355/1 ANTÔNIO DUARTE BEZERRA FILHO - Mat. 342510, CPF: 271.752.353-72, para responder pela Função de Chefe de Seção do Estado Maior PM2 do QCG - (FCPM-6), a partir de 28 de março de 2017;

Art. 31. DESIGNAR, o CAP QOPM RG. 05.880/1 WILQUER BARBOSA DE SOUSA - Mat. 76998, CPF: 010.292.253-54, para responder pela Função de Comandante da Academia de Polícia Militar Tiradentes - (FCPM-7), cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 28 de março de 2017;

Art. 32. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 151/2017-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 314/2016-SAMP/DGP, datada de 22 de abril de 2015, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 055/2016 da reunião da JMCS de 21/12/2016, convém ser dispensado do policiamento externo em VTR, policiamento externo a pé, guarda, atividade noturna, condução de viatura, educação física em altura, aquática, defesa pessoal, esporte coletivo sem esforço e de impacto, corrida, ordem unida, desfile, flexão abdominal, flexão, barra e ortostatismo prolongado por 70 (setenta) dias, a partir do dia 11/01/2017. Apto às demais atividades. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas.

## RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o CB QPPM RG. 04.864/3 ALONSO CARLOS DA SILVA - Mat. 986097, CPF: 871.527.461-68, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 11 de janeiro de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado na 3ª CIPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 153/2017-SAMP/DGP**

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 269/2016-SAMP/DGP, datada de 10 de maio de 2016, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 001/2016 da reunião da JMCS de 04/01/2017, convém ser dispensado do policiamento externo em VTR, policiamento externo a pé, guarda, educação física em altura, defesa pessoal, esporte coletivo sem esforço e de impacto, corrida, ordem unida, desfile, flexão abdominal, barra, uso de fardamento e ortostatismo prolongado por 63 (sessenta e três) dias, a partir do dia 05/01/2017. Apto às demais atividades. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas.

## RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o CB QPPM RG. 04.878/3 ELTO FERNANDES COSTA - Mat. 1078275, CPF: 976.123.671-49, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 05 de janeiro de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 9º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 154/2017-SAMP/DGP**

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 618/2016-SAMP/DGP, datada de 29 de novembro de 2016, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 008/2017 da reunião da JMCS de 15/02/2017, convém ser dispensado do policiamento externo em VTR, policiamento externo a pé, guarda, uso de coturno e equivalente, educação física em altura, defesa pessoal, esporte coletivo de impacto, corrida, ordem unida, desfile e ortostatismo prolongado por 92 (noventa e dois) dias, a partir do dia 15/02/2017. Apto às demais atividades. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas. Apto ao SPM a partir de 17/05/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 2º SGT QPPM RG 02.894/2 JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO - Mat. 623511, CPF: 509.681.811-04, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 04 de janeiro de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado na 1ª CIPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 155/2017-SAMP/DGP**

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 514/2016-SAMP/DGP, datada de 20 de setembro de 2016, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 016/2016 da reunião da JMCS de 22/03/2017, convém ser dispensado do policiamento externo em VTR, policiamento externo a pé e guarda por 64 (sessenta e quatro) dias, a partir do dia 22/03/2017. Apto às demais atividades, liberado o uso e porte de arma de fogo. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas. Retornar na JMCS em 24/05/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 2º SGT QPPM RG. 02.385/2 VALDESIO ALVES REIS - Mat. 417972, CPF: 332.660.421-15, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 22 de março de 2017, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de março de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 174/2017-SAMP/DGP.**

Retifica a Portaria nº 034/2017-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 034/2017-SAMP/DGP, de 11 de janeiro de 2017, publicado na edição nº 4.788 do Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 18/01/2017;

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR, o CEL QOPM RG. 02.245/1 HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR - Mat. 540010 - CPF: 433.180.101-20, para responder pela Função de Comandante do Policiamento da Capital - CPC, enquanto perdurar o afastamento do titular, a partir de 09 de janeiro de 2017;

b) Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR, o CEL QOPM RG. 02.245/1 HENRIQUE DE SOUZA LIMA, Comandante do Policiamento da Capital - CPC, enquanto perdurar o afastamento do titular, a partir de 16 de janeiro de 2017;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas -TO, 10 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA Nº 177/2017-SAMP/DGP.**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

## RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CEL QOPM RG. 01.698/1 AMARO MARTINS DE QUEIROZ NETO - Mat. 512051, CPF: 402.771.601-97, do Quartel do Comando-Geral - QCG, a partir de 10 de abril de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de abril de 2017.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante-Geral

**PORTARIA Nº 179/2017-SAMP/DGP.**

Anula parte específica da Portaria nº 072/2014-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando o constante na Portaria nº 315/2014-SAMP/DGP, datada de 07/07/2014, publicada na edição nº 4.170 do Diário Oficial do Estado, que retificou o conteúdo constante na Portaria nº 222/2014-SAMP/DGP referente ao enquadramento do 3º SGT QPPM RG 04.149/2 RINALDO SOUSA DOS SANTOS, tornando desnecessário o conteúdo relativo ao referido militar constante na Portaria nº 272/2014-SAMP/DGP, datada de 09/06/2014, publicada na edição nº 4.151 do Diário Oficial do Estado;

## RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, a Portaria nº 272/2014-SAMP/DGP, datada de 09/06/2014, publicada na edição nº 4.151 do Diário Oficial do Estado, somente na parte em que se refere ao então CB QPPM RG 04.149/2 RINALDO SOUSA DOS SANTOS, Mat. 758337, CPF: 623.920.261-49

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas -TO, 11 de abril de 2017.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS - Cel QOPM  
Comandante-Geral

**PORTARIA Nº 185/2017-SAMP/DGP**

Designa Oficial para função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e no anexo VI da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, alterada pela Medida Provisória nº 29, de 12 de agosto de 2016, e,

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o 1º TEN QOA RG. 02.461/1 JOEL ALVES DA LUZ - Mat. 727894, CPF: 601.576.581-04, para Função de Chefe da Seção de Administração e Movimentação de Pessoal da Diretoria de Gestão Profissional - DGP, a partir de 10 de Abril de 2017;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de abril de 2017.

Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2014.0906/000132  
CONTRATO Nº: 11/2014  
ADITIVO Nº: 3º TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
INTERVENIENTE:  
CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA EPP  
CNPJ: 01.419.973/0001-22  
OBJETO DO CONTRATO/ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO 2 (DOIS) VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA ESTA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE.  
VALOR DO CONTRATO: VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$ 150.809,76 (CENTO E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33  
FONTE DE RECURSO: 0100. 666666  
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2017  
VIGÊNCIA: 16/04/2017 A 16/04/2018 PERFAZENDO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES.  
SIGNATÁRIOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)  
OSEMAR CRUZ MOUZINHO (LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA).

## UNITINS

**ATO DECLARATÓRIO N. 13, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e considerando o que consta do MEMO/UNITINS/DIREAD/N. 17/2017, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, da profissional a seguir relacionada:

Ordem	Matrícula	Nome	Função	A partir
01	820195	Elenita Ferreira Dias	Supervisora de Estágio	12/04/2017

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de abril de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora em Exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2016/20321/00764  
Extrato Contrato nº 010/2016  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: Associação de Apoio do Colégio João de d' Abreu  
CNPJ: 05.059.617/0001-04  
Objeto: Locação de imóvel comercial - 07 Salas de aula  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Valor Global: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)  
Data da Assinatura: 07 de abril 2017  
Vigência: 07/04/17 a 06/04/2018  
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em Exercício  
Contratado: Ana Lúcia Batista-Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS**

PROCESSO: 2015/20321/001976  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 01/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins  
CONTRATADA: LUZIA DE KÁSSIA ROCHA DE SOUZA  
CPF: 015.873.511-02  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 13 - Módulo - Fundamentos em Direitos Humanos.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 24/04 a 25/04/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

PROCESSO: 2015/20321/001981  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 02/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 10/2015.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins  
CONTRATADA: RUTE ANDRADE DOS SANTOS  
CPF: 927.142.006-30  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 13 - Módulo - Direito da Criança e do Adolescente: gênese, histórico e fundamentos.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 26/04 e 27/04/2017  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

PROCESSO: 2015/20321/001980  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 03/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 10/2015.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins  
CONTRATADO: PAULO VINICIUS SANTOS SULLI LUDUVICE  
CPF: 025.219.555-82  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 13 - Módulo - Estado, Democracia e Políticas Públicas.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)  
VIGÊNCIA: 28/04/2017  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

PROCESSO: 2015/20321/001975  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 04/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins  
CONTRATADA: LIANA BARCELAR EVANGELISTA GUIMARÃES  
CPF: 823.982.081-68  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 13 - Módulo - A política de atendimento e o Sistema de Garantias de Direitos.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)  
VIGÊNCIA: 24/05 e 25/05/2017  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

PROCESSO: 2015/20321/001974  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 05/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins  
CONTRATADA: HARELI FERNANDA GARCIA CECCHIN  
CPF: 022.771.061-43  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 13 - Módulo - Medidas de prevenção, proteção e medidas socioeducativas.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)  
VIGÊNCIA: 25/05 e 26/05/2017  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

PROCESSO: 2015/20321/001972  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 06/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins  
CONTRATADA: ELISABETH SIQUEIRA ARAÚJO.  
CPF: 191.738.221-91  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 13 - Módulo - Atuação dos Conselheiros de Direitos e Interface com os conselheiros Tutelares.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)  
VIGÊNCIA: 19/06 a 22/06/2017  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

PROCESSO: 2015/20321/001978  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 07/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins  
CONTRATADA: MÔNICA PEREIRA BRITO  
CPF: 396.803.631-04  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 13 - Módulo - Atuação dos Conselhos Tutelares e Interface com os Conselhos de Direitos.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)  
VIGÊNCIA: 22/06 a 07/07/2017  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

PROCESSO: 2015/20321/001973  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 08/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 10/2015.  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins  
CONTRATADA: ELIZETE SALES SODRÉ  
CPF: 221.307.722-34  
OBJETO: Hora/aula presencial durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 13 - Módulo - Planos Nacionais e Estaduais.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 03/07 a 04/07/2016.  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

PROCESSO: 2015/20321/001969  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: 09/2017  
MODALIDADE: Edital de Seleção Pública Simplificada Nº 02/2015  
CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins  
CONTRATADA: Cleonise de Lourdes Teles Soley Padilha  
CPF: 426.446.829-91  
OBJETO: Hora/aula para acompanhar o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão - TCC durante o Curso de Formação para Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - TURMA 13.  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
VIGÊNCIA: 24/04/2017 a 31/07/2017  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

Palmas, 17 de abril de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora em Exercício

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura e eventual aquisição de matérias de consumo - Gêneros Alimentícios (açúcar, café e chá), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelos telefones (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 02/05/2017, às 18hs.

Palmas-TO, 20 de abril de 2017.

Naur Vittorazzi Nogueira Pereira  
Pregoeiro  
(Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 471/2016)

**DEFENSORIA PÚBLICA****ATO Nº 295, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDUARDO LACERDA ROCHA SANTOS do cargo em comissão Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 296, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CÁSSIO GOMES DE OLIVEIRA do cargo em comissão Gerente de Núcleo IV - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 297, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CÁSSIO GOMES DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor IV - DADP-6, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 298, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CINTIALVES COSTA OLIVEIRA LIMA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 544, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
023/2017	16.0.00002081-1	Pablo Gabriel Cunha Leobas, Matrícula nº 908496-7	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada, nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/2016. Contratada: Reduto Segurança Privada Ltda.
024/2017	16.0.00002081-1	Pablo Gabriel Cunha Leobas, Matrícula nº 908496-7	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada, nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/2016. Contratada: Juda Segurança Privada Ltda - ME

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos dezoito dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

#### *SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS*

#### **PORTARIA Nº 540, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/07/2017 a 02/08/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, matrícula nº 878688-7, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/06/2017 a 18/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 541, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/08/2017 a 13/09/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, matrícula nº 874189-1, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 31/07/2017 a 29/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 542, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/11/2017 a 05/12/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, matrícula nº 874189-1, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/10/2017 a 14/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 543, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensoria Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para patrocinar, em conjunto com a Defensoria Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, a defesa do assistido THIAGO MEDEIROS AIRES, nos autos nº 0005849-04.2016.827.2737, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 24 de abril de 2017, na Comarca de Porto Nacional-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos